



**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”)**  
**CNPJ Nº 44.837.524/0001-07**  
**NIRE Nº 35300008448**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, LOCAL E HORA:** Realizada em 28 de setembro de 2022 às 15 horas, por videoconferência, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

Diante do cenário da pandemia do COVID-19, em atendimento às orientações das autoridades competentes e em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, os Acionistas da Companhia poderão participar por meio de videoconferência a ser realizada pela ferramenta Teams – Microsoft Office 365, cujo link de ingresso foi encaminhado aos respectivos e-mails dos acionistas. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade.

**CONVOCAÇÃO:** O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nos termos do artigo 128 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, presidiu esta assembleia o Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações da SPA, em substituição ao Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Presidente da Companhia, autorizado pelo Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização *ad referendum* nº 013.2022, datada de 27/09/2022, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança Corporativa da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada por Claudia Aparecida de Souza Trindade, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN n.º 017, de 25/06/2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 01/07/2019 e a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular

de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Júlio Eduardo dos Santos, autorizado por meio da Portaria n.º 119/2022-GPM, de 20/09/2022. Participou também, o Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações da SPA, em substituição ao Sr. Fernando Henrique Biral, Presidente da Companhia, que presidiu a mesa.

#### **ORDEM DO DIA:**

I – Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/08/2022;

II – Aprovar a alteração do artigo 8º, do Estatuto Social da Companhia, para refletir os valores aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 09/08/2022;

III – Eleição de membro para o Conselho Fiscal da SPA.

#### **DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumária nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, e da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Despacho da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, as seguintes propostas encaminhadas pela Administração da Companhia:

I – a homologação do aumento do capital levado a efeito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2022, o qual passará, nos termos do **PARECER SEI Nº 11470/2022/ME** da STN, de R\$ 810.554.382,44 (oitocentos e dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 996.168.262,54 (novecentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 96.927.566.382 (noventa e seis bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e trezentas e oitenta e duas) novas ações, sendo todas ações ordinárias,

sem valor nominal, totalizando 763.608.754.771 (setecentos e sessenta e três bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de classe única.

II – a aprovação da nova redação ao art. 8º do Estatuto Social, a qual passará a ser: “**Art. 8º** O capital social da Companhia é de R\$ 996.168.262,54 (novecentos e noventa e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), representado por 763.608.754.771 (setecentos e sessenta e três bilhões, seiscentos e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de classe única”,

III - a consolidação do novo texto do Estatuto Social a fim de atualizar a redação conforme aprovado no item “II”. O Estatuto Social consolidado, com a alteração aprovada, seguirá como anexo a esta Ata, rubricado pelas partes.

IV – pela eleição de **Anderson Marcio de Oliveira em substituição a Leandro Monteiro de Souza Miranda**, para exercer o cargo membro titular do Conselho de Fiscal em vaga que lhe é destinada pelo Estatuto Social, nos termos da indicação feita mediante o OFÍCIO Nº 394/2022/ASSAD/GM, do Ministério da Infraestrutura.

O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 15, datada de 11/08/2022, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da SPA, tendo, ainda, o representante da União sido aprovado pela Casa Civil da Presidência da República. Também foi atendido pelo Conselho de Administração o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia, por meio da Deliberação Consad nº 096.2022, de 22/08/2022.

Tendo em vista a eleição realizada na presente AGE, o Conselho Fiscal será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Gestão até a AGO de 2023: **Sr. ANDERSON MARCIO DE OLIVEIRA** (titular); **Sr. PAULO ROBERTO AZEVEDO MAYER RAMALHO** (titular); **Sr. CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO** (suplente); **Sr. URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (suplente); representantes do Ministério da Infraestrutura; e, **Sr. ERIC**



**LISBOA CODA DIAS** (titular) e **JOSÉ LOPES DE SOUZA** (suplente); representantes do Ministério da Economia indicados pelo Tesouro Nacional.

**ENCERRAMENTO:**

Foi recebida e rubricada pelo Presidente da Mesa, arquivada na sede da Companhia e anexada à presente ata a manifestação de voto da acionista União. Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Santos, 28 de setembro de 2022.

---

**Marcelo Ribeiro de Souza**  
*Presidente da Mesa*

---

**Claudia Aparecida de Souza Trindade**  
*Pela União*

---

**Júlio Eduardo dos Santos**  
*Pela Prefeitura de Santos*

---

**Jorge Leite dos Santos**  
*Secretário*